



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 063/2022

DATA: 02/02/2022

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a conclusão de curso em *nível de doutorado*,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença remunerada para aperfeiçoamento continuado, ao Servidor Público Municipal **Nilson Ferreira de Almeida (matrículas: 1024-1 e 2114-1)**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, por 02 (dois) anos, sendo de **02/02/2022 a 01/02/2024**, conforme dispõe o art. 50 § 2º, e art. 137 § 2º da Lei Municipal n.º 1718/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração